



# CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradpreto.es.gov.br

segue assinada por todos os Vereadores.

Dores do Rio Preto, 15 de agosto de 2019.


  
Eudis Vimercatti Morelli

  
Éder Polido Aguiar

  
Bruno Viana Moreira

  
Sebastião Nivaldo Alves

  
Eclair Lopes de Souza

  
Maria Aparecida M. M. Vasconcelos

  
Marlon Lourenço da Silva

  
Sandro Araújo Gorini

  
Thiago Lopes Pessotti

## ATA DA 17ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO/ES – ORDINÁRIA

Aos 05 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dezenove horas, iniciou-se a décima sétima Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto/ES, Sessão Ordinária. Sob a proteção de Deus o Presidente declara aberta a Sessão. Em seguida, verificou-se a presença dos Vereadores. Estão presentes os Vereadores Eudis Vimercatti Morelli, Éclair Lopes de Souza, Éder Polido Aguiar, Maria Aparecida Moreira Marculino Vasconcelos, Bruno Viana Moreira, Marlon Lourenço da Silva, Sebastião Nivaldo Alves, Sandro Araújo Gorini e Thiago Lopes Pessotti. Discussão e votação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 15 de agosto de 2019. Ata aprovada por unanimidade. Leitura das correspondências oficiais. "Vimos informar que a campanha anti-rábica de cães e gatos do ano de 2019 não será realizada no Município de Dores do Rio Preto/ES de acordo com o ofício nº 81/2019. O laboratório produtor da vacina anti-rábica canina não entregou o quantitativo de doses suficiente, e que vão priorizar as áreas de risco do país, sendo que o Estado do Espírito Santo não foi contemplado.". Ofício nº 166/2019: "Kátia





## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dorés do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrperto.es.gov.br

dá outras providências". Projeto de Lei Ordinária nº 022/2019: "Adota o Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, instituído e administrado pela AMUNES, como veículo oficial de publicação dos atos normativos e administrativos do Município de Dorés do Rio Preto". Projeto de Lei Ordinária nº 023/2019: "Dispõe sobre a alteração do artigo nº 054-A da Lei Municipal nº 570, de 11 de outubro de 2002 e dá outras disposições". Projeto de Lei Ordinária nº 024/2019: "Autoriza o Poder Executivo Municipal de Dorés do Rio Preto a firmar termo de cessão de uso com a Santa Casa de Misericórdia de Guaçuí/ES, objetivando a cessão de um equipamento de raio-x portátil". Projeto de Lei Complementar nº 009/2019: "Altera a redação do artigo 107, 108 e 113 da Lei Complementar nº 031/2015, que dispõe sobre o estatuto dos profissionais do Magistério Público do Município de Dorés do Rio Preto". Grande Expediente. Foi dada palavra aos Vereadores para tratarem de assuntos de sua livre escolha, por ordem de inscrição. O Vereador Eudis Vimercatti Morelli recebeu resposta da Indicação de sua autoria que trata da possibilidade de ser concedida isenção de taxa de uso de barras para Municípios em festas municipais, mas lhe foi informado que esta isenção não é possível. O Vereador Sandro Araújo Gorini fala sobre o Projeto de Lei Federal do pagamento de serviços ambientais, e em seguida solicita o envio de um ofício à assessoria Jurídica desta Câmara para que se estude a possibilidade de elaboração de Lei Punitiva e Restritiva para atividades que causem poluição de vias urbanas. Solicita o envio de um ofício ao Setor Jurídico desta Casa de Leis para que se verifique a legalidade da participação do Vereador Éder nas votações das contas da gestão do Executivo Municipal do ano de 2016, visto que este fazia parte da gestão como vice-Prefeito da cidade. O Vereador Marlon Lourenço da Silva solicita o envio de um ofício agradecendo pelo atendimento à Indicação de sua autoria, cujo objeto é o calçamento das ruas Luiz Fernandes da Silva e da rua localizada perto do Material de Construção do Juninho, no Distrito de Mundo Novo. Solicita ao Executivo que analise a possibilidade de aditivar o contrato realizado com a empresa responsável pela obra de calçamento da rua próxima do Material de Construção do Juninho, em Mundo Novo, para que o trecho faltante da rua também seja calçada. Solicita o envio de um ofício ao Deputado Estadual Rafael Favatto para que este leve ao conhecimento do Plenário da Assembleia Legislativa a Indicação nº 035/2019 que

*[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]*



## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

autoria, que trata da permanência do farmacêutico no atendimento à população até o fim dos atendimentos médicos, e parabeniza a servidora Patrícia que foi a funcionária que ficou até o fim do expediente. O Vereador Éder Polido Aguiar relata que foi solicitado por meio de um ofício, no ano de 2018, que seja feita a iluminação nos períodos de festa, pois muitas pessoas vão a pé até a localidade, e a medida visaria a segurança dessas pessoas. Quanto à resposta da Indicação que trata da possibilidade de conceder isenção de taxa para Municípios em festas municipais, o Vereador Éder discorda da resposta à Indicação do Executivo, e explica que, como o dinheiro de outras festas é doado para uma instituição qualquer, é justo que se deixe os municípios trabalhar nas festas também. O Vereador pronuncia-se a respeito de sua solicitação para saber como eram emprestadas as tendas que o Município possui, e explicita que em nenhum momento esta Casa de Leis proibiu o empréstimo dessas tendas. Por aparte, o Vereador Marlon sugere o envio de um ofício ao Executivo Municipal reiterando a solicitação constante no ofício nº 133/2019 que trata da cobertura do pátio da Escola de Educação Infantil "Mundo Novo" enquanto a construção do telhado ainda estiver sendo providenciada, o que foi acatado pelo Vereador Éder, e tendo sido solicitado assinatura neste ofício os Vereadores Eudis e Bruno. Solicita o envio de um ofício reiterando o Requerimento nº 011/2019 que diz respeito ao contrato de médicos pela Prefeitura, relação dos médicos contratados, carga horária semanal, dias de atendimento, local de atendimento, horário de atendimento, número de consultas realizadas, valor da remuneração de cada e a relação dos médicos efetivos com as mesmas informações acima solicitadas referentes aos contratados. Ordem do Dia. Discussão e votação do Projeto de Lei Complementar nº 008/2019: "Revoga a Lei nº 33/2015". Projeto aprovado 5 votos favoráveis e 4 votos contra. Sem mais para o momento, eu, Eudis Vimercatti Morelli, lavro a presente ata que, após lida e achada conforme, segue assinada por todos os Vereadores.

Dores do Rio Preto, 05 de setembro de 2019

  
Eudis Vimercatti Morelli

  
Eclair Lopes de Souza